



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera a data do Ponto Facultativo do dia 28/10/2020, fixado através do Decreto nº 6. 813 de 25/10/2019, passando para o dia 30/10/2020 e dá outras providências”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e:

Considerando, que a alteração da data do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, que comemora o dia do servidor público, passando de quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, será uma medida benéfica para o município, bem como para os cofres públicos.

DECRETA:

Artigo 1º. O Ponto Facultativo Municipal do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em que se comemora o dia do servidor público, passa para a data de 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de outubro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de outubro de 2020.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**